

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador - Daniel Boabaid****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****Matrícula nº 36.205****Barra Velha, 11 de Fevereiro de 2021**

IMÓVEL: APARTAMENTO designado pelo nº 503, unidade integrante da TORRE 05 do CONDOMÍNIO COMFORT CLUB VILA AÇORIANA, situado na Rua Paralela a BR-101, nº 2.311, Bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, localizado no 4º Andar ou 5º pavimento, com Área Privativa de 65,30m², com uma área acessória relativa ao box de estacionamento de veículos com 12m² (M506), Área principal Total de 77,30m², Área de Uso Comum de 29,52m², somando Área Total de 106,82m², à qual corresponde uma Fração Ideal do Terreno e coisas de uso comum e fins proveitosos de 0,1424% (43,74m² do Terreno).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.004.0930.355.

PROPRIETÁRIO: RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, sociedade anônima fechada, CNPJ 08.486.781/0001-88, com sede na Rua Dona Francisca, nº 8.300, Bloco L, Salas 14, 16, 17 e 18, bairro Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.496, Ficha 01, do Livro 02, deste Ofício Registral da comarca de Barra Velha-SC.

PROTOCOLO: Nº 79.289 de 25/01/2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 8,55.

Daniel Boabaid - Registrador *el Boabaid*

AV.1-36.205, de 11 de Fevereiro de 2021.

TÍTULO: Averbação de Convenção de Condomínio.

Procede-se a esta averbação para fazer constar que a Convenção de Condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMFORT CLUB VILA AÇORIANA, foi registrada sob nº 2.477, do Livro 03, deste Serviço Registral. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 79.289 de 25/01/2021.

Selo de fiscalização: GAC97713-6092 R\$ 2,82.

Daniel Boabaid - Registrador *el Boabaid*

AV.2-36.205, de 11 de Fevereiro de 2021.

TÍTULO: Averbação de Transporte.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar que a incorporadora submeteu o imóvel desta matrícula ao patrimônio de afetação, conforme (R-4) da Matrícula nº 31.496 deste Ofício. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 79.289 de 25/01/2021.

Selo de fiscalização: FZE89823-8A90 (Isento).

Daniel Boabaid - Registrador *el Boabaid*

AV.3-36.205, de 11 de Fevereiro de 2021.

TÍTULO: Averbação de Transporte de Ônus.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar que sobre o imóvel da presente matrícula incide ônus de Hipoteca, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de poupança e Empréstimo - SBPE, nº 1.7877.000268804-4, datado de 27/11/2018, originalmente gravado no R-289 da matrícula 31.496, em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, o. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: Nº 79.289 de 25/01/2021.

Selo de fiscalização: FZE89824-65MU (Isento).

Daniel Boabaid - Registrador *el Boabaid*

AV.4-36.205, de 21 de dezembro de 2021.

TÍTULO: Cancelamento da Hipoteca.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19/11/2021, e conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar

MATRÍCULA 36.205

Continuação da Matrícula 36.205 AV.4**Ficha 1 - verso**

que o imóvel desta matrícula fica **LIBERADO DA HIPOTECA registrada no AV-3**, ficando, assim, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.

PROTOCOLO: N° 85.375 de 24/11/2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 90,56.

Selo de fiscalização: G1J52610-X9DO R\$ 2,82.

Daniel Boabaid - Registrador *Ukru*

R.5-36.205, de 28 de Março de 2022.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.486.781/0001-88, com sede na Rua Dona Francisca, n° 8.300, Bloco Ágora MOB, Salas 301 a 307 e 311 a 313, bairro Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville-SC.

ADQUIRENTE: **MAURÍCIO BOGO**, médico psiquiatra, CPF 595.883.229-87, RG 1.014.717-SESP/SC, dt. nasc.: 01/01/1968 (54 anos), casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com JEANNE MARA MARANGONI, terapeuta, CPF 016.316.149-67, CNH 02395030812-DETRAN/SC, dt. nasc.: 26/04/1975 (46 anos), brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 1.188, Ed. Mariatto Center, bairro Centro, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, no livro 293, fls. 177/178V, em data de 10/03/2022.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 262.292,54, embora conste do título a avaliação do fisco municipal pelo valor de R\$ 390.668,92.

CONDIÇÕES: À vista. O comprovante do recolhimento do tributo e as certidões negativas foram apresentados, conforme consta do texto da escritura citada. A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO: N° 87.517 de 18/03/2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.779,91.

Selo de fiscalização: GJF48197-07H7 R\$ 3,11.

Daniel Boabaid - Registrador *gallio*

AV.6-36.205, de 28 de Março de 2022.

TÍTULO: Cancelamento de Patrimônio de Afetação

Procede-se a esta averbação, à vista do solicitado no título acima registrado, em consonância com o disposto na Circular n° 95/2019 da CGJ/SC e em virtude do cumprimento dos requisitos elencados no art. 31-E, inciso I, da Lei n° 4.591/64, conforme documentação apresentada e arquivada nesta Serventia, para fazer constar o **CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** constante na **AV-2** desta matrícula, ficando, assim, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.

PROTOCOLO: N° 87.517 de 18/03/2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 100,00.

Selo de fiscalização: GJF48198-EV9K R\$ 3,11.

Daniel Boabaid - Registrador *gallio*

AV.7-36.205, de 15 de Julho de 2022.

TÍTULO: Averbação Premonitória.

EXEQUENTE: HORT, ROSA & VOGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ n° 04.452.781/0001-06.

EXECUTADA: **JEANNE MARA MARANGONI**, CPF 016.316.149-67, anteriormente qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente e Certidão Judicial, datada de 07/07/2022, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 5000055-89.2012.8.24.0036.

OBJETO: Noticiar o trâmite da Ação de Execução de Título Extrajudicial na 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, com base no art. 828 do CPC (LEI N° 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015.), que poderá ter reflexos sobre a fração ideal pertencente a proprietária do imóvel desta matrícula.

VALOR DA CAUSA: R\$ 11.666,11.

PROTOCOLO: N° 89.692 de 07/07/2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 100,00.

Selo de fiscalização: GMR92901-80XZ R\$ 3,11.

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *juj*

AV.8-36.205, de 17 de Outubro de 2022.

TÍTULO: Penhora.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador - Daniel Boabaid****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 2**

Matrícula nº 36.205

Continuação AV.8

EXEQUENTE: HORT, ROSA & VOGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ 04.452.781/0001-06.
 EXECUTADA: JEANNE MARA MARANGONI, CPF 016.316.149-67, anteriormente qualificada e outros.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte Exequente, datado de 06/10/2022 e Termo de Penhora, extraído aos 02/09/2022, do processo de Cumprimento de Sentença nº 5000228-50.2011.8.24.0036/SC, pelo Chefe de Cartório, Geovani Magalhães Pahl, da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul-SC, e subscrito pela MM. Juiz de Direito, Dr. Ezequiel Schlemper.

VALOR DA CAUSA: R\$ 31.893,98 atualizado até 30/09/2022, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019).

OBJETO: A penhora recai sobre 50% do imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: A própria executada.

FRJ: Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 95,68, conforme comprovante autenticado sob o nº 00074 041022, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 5801276029.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

PROTOCOLO: Nº 90.985 de 19/09/2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 131,10. (1/3 do estabelecido no item 2.2 da Tabela III do Regimento de Emolumentos de SC - Lei Complementar estadual n. 755/2019, tendo como base de cálculo o valor da causa ou débito atualizado, observado o mínimo previsto).

Selo de fiscalização: GOP40319-CTBC R\$ 3,11.

Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Ulbrus*

AV.9-36.205, de 23 de Maio de 2023.

TÍTULO: Averbação de CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 10476.2.0036205-55, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelo Provimento n. 89/19 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: Nº 95.618 de 27/04/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GRI87245-AQVR

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *Ulbrus*

AV.10-36.205, de 23 de Maio de 2023.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: FIAÇÃO ÁGUAS NEGRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.096.050/0001-53.

EXECUTADA: JEANNE MARA MARANGONI, CPF 016.316.149-67, anteriormente qualificada, e outros.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmando pela parte Exequente, datado de 12/05/2023, Despacho datado de 12/09/2022 e Auto de Penhora, extraído aos 30/11/2022, do processo de Cumprimento de Sentença nº 0002149-42.2005.8.24.0036/SC, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Jose Aranha Pacheco, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul-SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 474.254,07, atualizado até 17/05/2023, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019)

OBJETO: A penhora recai sobre 50% do imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: A própria executada.

CONDIÇÕES: As constantes do Auto e do Despacho.

PROTOCOLO: Nº 95.618 de 27/04/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 645,67. (1/3 do estabelecido no item 2.2 da Tabela III do Regimento de Emolumentos de SC - Lei Complementar estadual n. 755/2019, tendo como base de

MATRÍCULA 36.205

Continuação da Matrícula 36.205 AV.10**Ficha 2 - verso**

cálculo o valor da causa ou débito atualizado, observado o mínimo previsto)

FRJ: R\$ 146,76.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 19,37.

Selo de fiscalização: GRI87231-1BL2

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

AV.11-36.205, de 09 de Junho de 2023.

TÍTULO: Averbação "Ex Officio".

Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 104760.2.0036205-55, conforme determinado pelo Provimento n. 143/23 do CNJ. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação.

PROTOCOLO: N° 96.401 de 06/06/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GTG72499-R60M

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador

AV.12-36.205, de 09 de Junho de 2023.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: HORT, ROSA & VOGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.452.781/0001-06.

EXECUTADA: JEANNE MARA MARANGONI, CPF 016.316.149-67, anteriormente qualificada, e outro.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmando pela parte Exequente, datado de 22/05/2023, Despacho/Decisão datado de 04/10/2022 e Auto de Penhora, extraído aos 11/04/2023, do processo de Cumprimento de Sentença n° 5000055-89.2012.8.24.0036/SC, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. JOSE ARANHA PACHECO, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul-SC.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.984,85 atualizado até 05/06/2023, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019)

OBJETO: A penhora recai sobre 50% do imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: A própria executada.

CONDIÇÕES: As constantes do Auto e do Despacho/Decisão.

PROTOCOLO: N° 96.073 de 22/05/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 142,67. (1/3 do estabelecido no item 2.2 da Tabela III do Regimento de Emolumentos de SC - Lei Complementar estadual n. 755/2019, tendo como base de cálculo o valor da causa ou débito atualizado, observado o mínimo previsto)

FRJ: R\$ 32,42.

(Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 4,28.

Selo de fiscalização: GTG72505-E2H0

Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador